

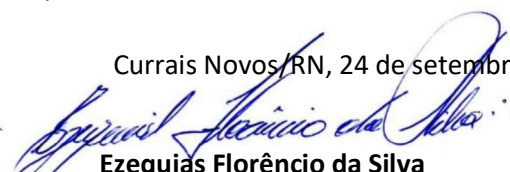
Ata da Plenária Setorial para Eleição dos Membros, Titulares e Suplentes, representantes do Poder Público Municipal do Estado do Rio Grande do Norte– Gestão 2027–2031.

Às nove horas do dia vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte e seis, reuniram-se no auditório da Associação dos Municípios do Seridó Oriental (AMSO), localizado na Avenida Teotônio Freire, nº 1296, Bairro JK, no município de Currais Novos/RN, os representantes do Poder Público Municipal do Estado do Rio Grande do Norte para a realização da Plenária Setorial destinada à eleição dos membros titulares e suplentes para composição do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piancó-Piranhas-Açu (CBH PPA), na Gestão 2027–2031, em atendimento à Deliberação nº 045, de 11 de junho de 2026, da Diretoria Colegiada do Comitê. A mesa foi composta pelo Sr. Jonathan Fernandes Dantas de Oliveira, representante da Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Rio Grande do Norte – SEMARH e Secretário da Comissão Eleitoral do CBH PPA, e Sr. Ezequias Florêncio da Silva, representante do Instituto de Gestão das Águas do Rio Grande do Norte – IGARN e membro da Comissão Eleitoral do CBH PPA, responsáveis pela coordenação dos trabalhos. A abertura dos trabalhos foi conduzida pelo Sr. Jonathan Fernandes Dantas de Oliveira, que saudou os participantes e ressaltou a importância da atuação dos membros e do Comitê para a gestão dos recursos hídricos na Bacia Hidrográfica Piancó-Piranhas-Açu. Em seguida, antes do início do processo eleitoral, o Secretário da Comissão Eleitoral apresentou informações sobre o CBH PPA, incluindo sua criação, área de abrangência, população, municípios integrantes, competências e composição. Na ocasião, informou que o Comitê é composto por 80 (oitenta) membros, sendo 40 (quarenta) titulares e 40 (quarenta) suplentes, e destacou a importância da participação e do comprometimento dos membros nas reuniões. Ainda com a palavra, comunicou aos presentes que os procedimentos a serem adotados nas Plenárias Setoriais para a eleição dos membros, titulares e suplentes, representantes dos segmentos de usuários, das organizações civis e dos poderes públicos municipais estavam todos estabelecidos na Deliberação nº 046/2026-DE publicada pela Diretoria Colegiada do Comitê. Ao término da apresentação, foram iniciados os trabalhos para a escolha dos representantes titulares e suplentes do segmento Poder Público Municipal. Dos 47 (quarenta e sete) representantes do Poder Público convidados a participar do processo eleitoral, foram credenciados 04 (quatro). As respectivas assinaturas constam da lista de presença, que integra esta ata. Considerando que foram destinadas ao segmento Poder Público Municipal 04 (quatro) vagas, sendo 02 (duas) para titulares e 02 (duas) para suplentes, e que apenas 04 (quatro) representantes compareceram à Plenária Setorial, o Sr. Jonathan propôs que os participantes dialogassem entre si para definir quais municípios ocupariam as vagas de titular e quais ocupariam as vagas de suplente. Com a palavra, o Sr. Acácio Sânzio de Brito, Prefeito de Serra Negra do Norte/RN, informou que, entre os quatro participantes presentes, dois representavam municípios da região do Seridó e dois, municípios da região do Vale do Açu. Assim, propôs que cada região ficasse com uma vaga de titular e uma de suplente, restando aos representantes de cada região dialogar para definir a distribuição dessas vagas. Quanto à região do Seridó, o Sr. Acácio Sânzio informou que já havia chegado a uma definição com o representante da Prefeitura Municipal de Acari/RN, Sr. Francisco Araújo da Silva. Dessa forma, caberia aos representantes dos municípios da

região do Vale do Açu dialogar entre si para definir quem ocuparia a vaga de titular e quem ficaria com a de suplente. Considerando a proposta do Sr. Acácio Sânzio e a concordância dos representantes dos municípios do Vale do Açu, Sra. Marcela Maria de Carvalho Martins, de Pendências/RN, e Sr. Camilo Vinícius Trindade Silva, de Macau/RN, o Secretário da Comissão Eleitoral concedeu-lhes 10 (dez) minutos para que apresentassem seus argumentos e buscassem alcançar um consenso. Informou, ainda, que, na ausência de acordo, a definição ocorreria por votação e, em caso de empate, seria eleito o candidato de maior idade, conforme previsto no art. 8º da Deliberação nº 046/2026-DE. Ainda com a palavra, o Sr. Jonathan comunicou a ambos que caso não haja acordo entre as partes a decisão será por voto e que, caso o resultado da votação seja empate, será eleito aquele que tiver a maior idade, conforme previsto no Art. 8º da Deliberação nº 046/2026-DE. Transcorridos os 10 (dez) minutos, o Secretário da Comissão Eleitoral consultou a Sra. Marcela e o Sr. Camilo sobre a existência de consenso. Ambos informaram que não haviam chegado a um acordo, pois mantinham o interesse em ocupar a vaga de titular no CBH PPA. Com o objetivo de dirimir a divergência, o Sr. Acácio Sânzio, Prefeito de Serra Negra do Norte/RN, propôs que os dois candidatos apresentassem seus argumentos aos presentes. Após as manifestações, ele e o Sr. Francisco Araújo da Silva, representante da Prefeitura Municipal de Acari/RN, definiriam, em comum acordo, qual candidato ocuparia a vaga de titular e qual ocuparia a de suplente no CBH PPA. A proposta foi aceita pela Sra. Marcela, pelo Sr. Camilo e pela Mesa Coordenadora do Processo Eleitoral. Com a palavra, a representante da Prefeitura Municipal de Pendências/RN apresentou seus argumentos, sendo seguida pelo representante da Prefeitura Municipal de Macau/RN, Sr. Camilo. Encerradas as manifestações, o Sr. Acácio Sânzio e o Sr. Francisco Araújo da Silva solicitaram à Mesa Coordenadora do Processo Eleitoral o prazo de 5 (cinco) minutos para analisar as informações apresentadas e, em seguida, definir a distribuição das vagas de titular e suplente no CBH PPA. Após dialogarem, o Sr. Acácio Sânzio e o Sr. Francisco Araújo da Silva manifestaram-se favoravelmente aos argumentos apresentados pelo Sr. Camilo Vinícius Trindade Silva, posicionando-se pela sua escolha para ocupar a vaga de titular no CBH PPA. Com base na decisão, o Sr. Jonathan Fernandes Dantas de Oliveira, Secretário da Comissão Eleitoral, declarou eleitos, por aclamação, para representar o segmento Poder Público Municipal, a **Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte/RN**, como titular, representada pelo Prefeito, Sr. Acácio Sânzio de Brito, e a **Prefeitura Municipal de Acari/RN**, como suplente, representada pelo Sr. Francisco Araújo da Silva; e por maioria dos votos, 3 (três) favoráveis de um total de 4 (quatro), a **Prefeitura Municipal de Macau/RN**, como titular, representada pelo Sr. Camilo Vinícius Trindade Silva, e a **Prefeitura Municipal de Pendências/RN**, como suplente, representada pela Sra. Marcela Maria de Carvalho Martins. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados e lavrou-se a presente ata, que, após lida e aprovada pelos participantes, foi assinada por mim, Jonathan Fernandes Dantas de Oliveira, e pelo Sr. Ezequias Florêncio de Araújo, membro da Comissão Eleitoral presentes à reunião.

Currais Novos/RN, 24 de setembro de 2026.


Jonathan Fernandes Dantas de Oliveira
Secretário da Comissão Eleitoral

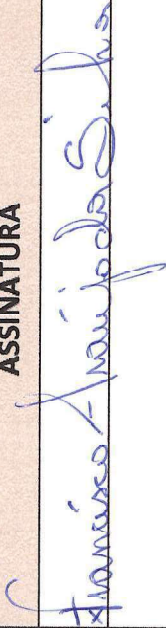

Ezequias Florêncio da Silva
Membro da Comissão Eleitoral

PLENÁRIA SETORIAL DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL / ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE / DIA 24.09.2026

Local: Auditório da AMSO

Endereço: Av. Teotônio Freire, nº 1296 – Bairro JK – Currais Novos/RN.

LISTA DE PRESENÇA

Nº	MUNICÍPIO	REPRESENTANTE	ASSINATURA
01	Acari	Fernando Antônio Bezerra	
02	Afonso Bezerra	Haroldo José Bezerra da Paz	
03	Almino Afonso	Jéssica Lourine de Assis Amorim	
04	Alto do Rodrigues	Raquel Lemos Bessa de Oliveira	
05	Angicos	Miguel Pinheiro Neto	
06	Assú	Luís Eduardo Pimentel Soares	
07	Bodó	Horison Jose da Silva	
08	Caicó	Judas Tadeu Alves dos Santos	
09	Campo Grande	Francisco Das Chagas Eufrázio Vieira de Melo	
10	Carnaúba dos Dantas	Kleyton Medeiros Dantas	
11	Carnaubais	Gleidson Benevides de Oliveira	
12	Cerro Corá	Maciel Dos Santos Freire	
13	Cruzeta	Joaquim José de Medeiros	
14	Currais Novos	Lucas Galvão da Cruz	

PLENÁRIA SETORIAL DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL / ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE / DIA 24.09.2026

Local: Auditório da AMSO

Endereço: Av. Teotônio Freire, nº 1296 – Bairro JK – Currais Novos/RN.

LISTA DE PRESENÇA

Nº	MUNICÍPIO	REPRESENTANTE	ASSINATURA
15	Equador	Cletson Rivaldo de Oliveira	
16	Fernando Pedrosa	João Maria Braga	
17	Florânia	Saint Cley Alcântara Silva de Medeiros	
18	Ipanguaçu	Jefferson Charles de Araújo Santos	
19	Ipueira	Ademir José de Medeiros	
20	Itajá	João Eudes Ferreira Filho	
21	Jardim de Piranhas	Rogério Soares	
22	Jardim do Seridó	Silvana Azevedo da Costa	
23	Jucurutu	logo Nielson de Queiroz E Silva	
24	Lagoa Nova	Iranildo Aciole da Silva	
25	Macau	Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira	
26	Messias Targino	Arthur de Oliveira Targino	
27	Ouro Branco	Amariudo dos Santos Silva	
28	Paraú	João Evaristo Peixoto	

PLENÁRIA SETORIAL DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL / ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE / DIA 24.09.2026

Local: Auditório da AMSO

Endereço: Av. Teotônio Freire, nº 1296 – Bairro JK – Currais Novos/RN.

LISTA DE PRESENÇA

Nº	MUNICÍPIO	REPRESENTANTE	ASSINATURA
29	Parelhas	Tiago de Medeiros Almeida	
30	Patu	Ednardo Benigno de Moura	
31	Pedro Avelino	Marina Teodoro da Trindade	
32	Pendências	Lays Helena Cabral de Queiroz	<i>Marela Brito de Carvalho</i>
33	Porto do Mangue	Francisco Antônio Faustino	
34	Santana do Matos	Clayton Angelo Pinheiro da Silveira	
35	Santana do Seridó	Tatiana Fatima Ferreira de Araujo	
36	São Fernando	Genilson Medeiros Maia	
37	São João do Sabugi	Anibal Pereira de Araújo	
38	São José do Seridó	Jacson Dantas	
39	São Rafael	Francisco Canindé Pinheiro dos Santos	
40	São Vicente	Jane Maria Soares de Medeiros	
41	Serra do Mel	Hudson Kênio de Moura Azevedo	
42	Serra Negra do Norte	Acácio Sânzio de Brito	<i>AB</i>

PLENÁRIA SETORIAL DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL / ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE / DIA 24.09.2026

Local: Auditório da AMSO

Endereço: Av. Teotônio Freire, nº 1296 – Bairro JK – Currais Novos/RN.

LISTA DE PRESENÇA

Nº	MUNICÍPIO	REPRESENTANTE	ASSINATURA
43	Tenente Laurentino Cruz	Francisco Macedo da Silva	
44	Timbaúba dos Batistas	Ivanildo Albuquerque de Araújo Filho	
45	Triunfo Potiguar	Joana Darc Estevão da Fonseca Silva	
46	Upanema	Renan Mendonca Fernandes	
47	Venha Ver	Cleiton Jacome da Costa	

PLENÁRIA SETORIAL DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL / ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE / DIA 24.09.2026

Local: Auditório da AMSO

Endereço: Av. Teotônio Freire, nº 1296 – Bairro JK – Currais Novos/RN

LISTA DE PRESEÇA – OUTROS PARTICIPANTES

Nº	NOME	ENTIDADE	CONTATO	E-MAIL
01	Deborah das Neves	PMM - MACAU	(84) 988186480	CLED.FELIX@HOTMAIL.COM
02	EDSON DAS NEVES DA SILVA	MACAU	(84) 99975-9104	EDSON.DASNEVES@HOTMAIL.COM
03	Marcos de Medeiros Nunes	Apesc	(84) 98896-1839	secretario-cbh-ppa@adese.com.br
04	Felipe Cavalcanti J. Infante	Apesc	(84) 99936-1840	coordenador-cbh-ppa@adese.com.br
05	Donation Fernandes D. de Oliveira	Semarh	(84) 98182-5636	Cogeth@gmail.com
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				



OFÍCIO Nº 147/2026 – GP

Ao Ilmo.

Ricardo Ramalho Lins

Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piancó–Piranhas–Açu – CBH PPA

Em referência: Justificativa de ausência, designação de representantes e solicitação de assento institucional permanente no CBH Piancó–Piranhas–Açu - Ofício Circular nº 017/2026-DC – Processo Eleitoral do CBH PPA – Gestão 2027–2031.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, o Município de Macau/RN, por intermédio de sua Prefeita Municipal, vem, em atenção ao Ofício Circular nº 017/2026-DC, referente ao convite para participação na Plenária Setorial do Segmento Poder Público Municipal, integrante do Processo Eleitoral do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piancó–Piranhas–Açu – CBH PPA, Gestão 2027–2031, apresentar as considerações e designações a seguir.

Inicialmente, informamos que, por motivos superiores, decorrentes de compromissos institucionais inadiáveis e de relevante interesse público, tornou-se inviável o comparecimento pessoal da Prefeita Municipal de Macau, Sra. Flávia Veras, bem como do Secretário Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Desenvolvimento Sustentável, Sr. Francisco Ubiratan Barbosa Bezerra, à mencionada Plenária.

Ressaltamos, entretanto, que a impossibilidade de comparecimento das referidas autoridades não representa qualquer redução do interesse do Município de Macau em participar ativamente das instâncias de governança da Bacia Hidrográfica do Rio Piancó–Piranhas–Açu. Ao contrário, esta Administração considera estratégica a ampliação da participação municipal nas discussões relativas à gestão, alocação, qualidade, disponibilidade e uso sustentável dos recursos hídricos da Bacia.

Para assegurar a participação institucional do Município na Plenária, ficam formalmente designados, observadas as regras do processo eleitoral, do credenciamento e do regimento aplicável:

- **Cledemilson da Silva Félix** – Guarda Civil Municipal Ambiental e Coordenador de Proteção e Defesa Civil.
- **Camilo Vinícius Trindade Silva** – Técnico de Nível Superior em Meio Ambiente.

Os representantes acima indicados ficam autorizados a representar institucionalmente o Município de Macau perante o CBH PPA durante a Plenária, participar das discussões, apresentar as manifestações de interesse do Município e praticar os atos admitidos pelas normas que disciplinam o Processo Eleitoral.

Aproveitando o ensejo, o Município de Macau entende oportuno submeter à apreciação desse Comitê questão institucional de especial relevância: o reconhecimento da posição singular e estratégica de Macau dentro do sistema hidrográfico Piancó–Piranhas–Açu.

Macau ocupa posição geográfica excepcional no contexto da Bacia, por se localizar no trecho terminal do sistema, onde o Rio Açu alcança seu estuário e sua foz. Essa condição torna o Município receptor, a jusante, dos efeitos acumulados das decisões de gestão hídrica adotadas ao longo da bacia, especialmente quanto à operação de reservatórios, regras de

macau.rn.gov.br

Prefeitura Municipal

R. Barão do Rio Branco, 17, Centro, Macau/RN

CEP 59.500-000





alocação, disponibilidade de vazão, captações, lançamento de efluentes, qualidade da água e preservação dos ecossistemas associados ao baixo curso do rio.

Tal circunstância é particularmente relevante porque Macau constitui zona de integração entre a gestão dos recursos hídricos continentais, o sistema estuarino e a zona costeira. A Lei Federal nº 9.433/1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, estabelece como fundamentos a gestão descentralizada e participativa e, entre suas diretrizes gerais, determina a integração da gestão das bacias hidrográficas com a gestão dos sistemas estuarinos e das zonas costeiras.

No território de Macau, essa interface manifesta-se diretamente na presença do estuário do Piranhas-Açu, manguezais, canais de maré, áreas ambientalmente sensíveis e atividades econômicas e sociais fortemente dependentes do equilíbrio hídrico e ambiental, a exemplo da pesca, da aquicultura, da produção salineira e de outras atividades tradicionais vinculadas ao ambiente costeiro e estuarino.

Por sua posição no extremo jusante, o Município possui interesse permanente na manutenção de vazões compatíveis com os múltiplos usos, no acompanhamento da qualidade das águas e na avaliação dos efeitos que decisões tomadas a montante podem produzir sobre o estuário, os manguezais, as comunidades locais, a atividade econômica e a segurança hídrica e ambiental de Macau.

A participação institucional contínua de Macau no CBH PPA possibilita, portanto, que a governança da Bacia incorpore de forma permanente a perspectiva do território de foz, fortalecendo a integração entre montante e jusante e contribuindo para decisões mais representativas, tecnicamente qualificadas e coerentes com a natureza interfederativa e integrada da gestão dos recursos hídricos.

Diante dessas particularidades, o Município de Macau/RN vem solicitar formalmente ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piancó-Piranhas-Açu que seja analisada e viabilizada, no âmbito de suas competências e normas regimentais, a instituição de assento institucional permanente para o Município de Macau/RN, preferencialmente no segmento destinado ao Poder Público Municipal do Estado do Rio Grande do Norte.

O pleito fundamenta-se na condição de Macau como Município de foz e território receptor final do sistema hidrográfico, situado na transição entre a Bacia, o estuário e a zona costeira, bem como na necessidade de assegurar acompanhamento contínuo das decisões relacionadas à operação dos sistemas hídricos, alocação de água, disponibilidade de vazão, qualidade das águas, monitoramento, preservação ambiental e planejamento de longo prazo da Bacia.

Considerando que a Lei Federal nº 9.433/1997 prevê a participação dos Municípios nos Comitês de Bacia Hidrográfica e que a composição e os critérios de representação devem observar as normas próprias do Comitê, requer-se que o presente pleito seja submetido às instâncias competentes do CBH PPA para análise da viabilidade jurídica, técnica e regimental e, se necessário, para adoção das providências destinadas à adequação de sua estrutura de representação.

Subsidiariamente, enquanto não houver deliberação definitiva acerca do assento permanente, solicita-se que o Município de Macau seja incluído de forma continuada nas comunicações, reuniões, consultas, câmaras, grupos de acompanhamento e demais instâncias relacionadas ao baixo curso do Rio Açu, ao Sistema Hídrico Armando Ribeiro Gonçalves/Mendubim, à alocação de água e às matérias capazes de produzir repercussões sobre o estuário e a foz do Rio Piranhas-Açu.

A presença permanente de Macau contribuirá para ampliar a representatividade territorial do Comitê, fortalecer a integração entre a gestão da bacia e os sistemas estuarinos e





costeiros e assegurar que os efeitos das decisões tomadas ao longo de toda a calha do sistema sejam também avaliados sob a perspectiva do território situado em sua porção final.

Por fim, reiteramos o compromisso do Município de Macau/RN com os objetivos da Política Nacional de Recursos Hídricos e com o fortalecimento do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piancó–Piranhas–Açu, colocando nossos representantes e equipes técnicas à disposição para contribuir permanentemente com os trabalhos dessa importante instância de governança das águas.

Certos da atenção e do acolhimento do presente pleito, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Macau/RN, 22 de setembro de 2026

Atenciosamente,

FLAVIA PATRICIA
TAVARES VERAS
VIEIRA:06428962
403

Assinado de forma digital
por FLAVIA PATRICIA
TAVARES VERAS
VIEIRA:06428962403
Dados: 2026.09.22
08:42:49 -03'00'

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Prefeita Municipal de Macau



OFÍCIO Nº. 141/2026 – PMA - GP

Acari/RN, 24 de setembro de 2026.

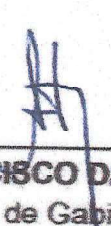
A Sua Senhoria o Senhor
RICARDO RAMALHO LINS
Presidente do CBH PPA

Assunto: Designação de representante do Município de Acari/RN

Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, em atenção ao Ofício Circular nº 017/2026-DC, e de ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Acari/RN, Fernando Antônio Bezerra, encaminhamos o presente expediente para designar o Sr. Francisco Araújo da Silva, Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento, para participar, na qualidade de representante do Município de Acari/RN, da Plenária Setorial do Segmento Poder Público Municipal, destinada à eleição dos representantes dos municípios norte-rio-grandenses do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piancó-Piranhas-Açu (CBH PPA).

Na oportunidade, renovamos nossos votos de estima e consideração.
Atenciosamente,



APRÍGIO FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR
Secretário Chefe de Gabinete de Acari/RN

Aprígio Francisco da Silva Júnior
CPF: ***.247.***-09
Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito